

**3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2019.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica – CNPJ sob o número 04.214.440/0001-00, com sede na Rua Octogonal, nº. 684, Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, representada pelo Presidente **FERNANDO CARNEIRO DE ARAÚJO**, brasileiro, inscrito CPF/MF nº 039.770.095-40, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **EFFECT PRODUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº. 10.723.280/0001-10, situada na Rua da Mutamba, nº. 1010, Bairro Jardim das Acácias, Luís Eduardo Magalhães/BA, representada pelo Sr. Augusto Lopes da Rocha Isensee, portador da CI nº. 917689 DELEMIG-DF, inscrito no CPF nº. 002.396.735-81, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos do processo administrativo nº. **136/2021**, que objetiva prorrogar a vigência contratual por igual e sucessivo período, previsto no art. 57, inc. II da lei nº. 8.666/93 do contrato nº. **002/2019**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

**1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1. 3º termo aditivo ao contrato administrativo nº. 002/2019, derivado do processo administrativo nº 098/2018 e consequente licitação modalidade Pregão Presencial nº. 028/2018, a fim de prorrogar a vigência contratual por igual e sucessivo período para serviços de transmissão simultânea, captação de áudio e vídeo das sessões e audiências públicas desta Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA.

**2 – CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:**

2.1. - Valor do Aditamento: R\$ 104.400,00 (Cento e quatro mil e quatrocentos reais), para serviços.



000070



## LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

### 3. – CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

3.1 – Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência de **01/01/2022 a 31/12/2022**.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO:

006 – Poder Legislativo

1.031.101.2001 – Gestão das Ações Legislativas

3.3.9.0.39.00-0 – Outros serviços terceiros – Pessoa Jurídica

### 5. – CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e **03** (três) vias de igual teor e forma, na presença de **02** (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Luís Eduardo Magalhães, **13 de dezembro 2021**.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES  
**FERNANDO CARNEIRO DE ARAÚJO**  
CONTRATANTE

**EFFECT PRODUTORA EIRELI**  
Augusto Lopes da Rocha Isensee  
CPF nº. 002.396.735-81  
CONTRATADA

#### Testemunhas:

marcela neves  
NOME:

CPF: 053.325.705-03

[Assinatura]  
NOME: 862.376.295-98  
CPF:

000071

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2019**

**OBJETO:** 3º termo aditivo ao contrato administrativo nº. 002/2019, derivado do processo administrativo nº 098/2018 e consequente licitação modalidade Pregão Presencial nº. 028/2018, a fim de prorrogar a vigência contratual por igual e sucessivo período para serviços de transmissão simultânea, captação de áudio e vídeo das sessões e audiências públicas desta Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA.

**DATA DE ASSINATURA:** 13 de dezembro de 2021.

**BASE LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**CONTRATADA:** EFFECT PRODUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 10.723.280/0001-10, situada na Rua da Mutamba, nº. 1010, Bairro Jardim das Acácias, Luís Eduardo Magalhães/BA.

**CONTRATO:** 002/2019

**VALOR TOTAL:** R\$ 104.400,00 (Cento e quatro mil e quatrocentos reais), para serviços.

**VIGÊNCIA:** 01/01/2022 a 31/12/2022.

**DOTAÇÃO:**

006 – Poder Legislativo

1.031.101.2001 – Gestão das Ações Legislativas

3.3.9.0.39.00-0 – Outros serviços terceiros – Pessoa Jurídica

**DA INALTERABILIDADE**

**Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 002/2019, desde que não contrariem o que ficou convencionado no Termo Aditivo.**

Luís Eduardo Magalhães – BA, 13 de dezembro de 2021.

  
**SABRIN ARAÚJO GONÇALVES**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

000072

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2019**

**OBJETO:** 3º termo aditivo ao contrato administrativo nº. 002/2019, derivado do processo administrativo nº 098/2018 e consequente licitação modalidade Pregão Presencial nº. 028/2018, a fim de prorrogar a vigência contratual por igual e sucessivo período para serviços de transmissão simultânea, captação de áudio e vídeo das sessões e audiências públicas desta Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA.

**DATA DE ASSINATURA:** 13 de dezembro de 2021.

**BASE LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**CONTRATADA:** **EFFECT PRODUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº. 10.723.280/0001-10, situada na Rua da Mutamba, nº. 1010, Bairro Jardim das Acácias, Luís Eduardo Magalhães/BA.

**CONTRATO:** 002/2019

**VALOR TOTAL:** R\$ 104.400,00 (Cento e quatro mil e quatrocentos reais), para serviços.

**VIGÊNCIA:** 01/01/2022 a 31/12/2022.

**DOTAÇÃO:**

006 – Poder Legislativo

1.031.101.2001 – Gestão das Ações Legislativas

3.3.9.0.39.00-0 – Outros serviços terceiros – Pessoa Jurídica

**DA INALTERABILIDADE**

**Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 002/2019, desde que não contrariem o que ficou convencionado no Termo Aditivo.**

Luís Eduardo Magalhães – BA, 13 de dezembro de 2021.

**SABRINI ARAÚJO GONÇALVES**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação